



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FINANÇAS

PROCESSO: 201900029001096

INTERESSADO: GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS

ASSUNTO: Reajuste Tarifário

DESPACHO Nº 244/2019 - GEF- 11022

Por meio do Despacho 535/2019- GESG - 06064 o Sr. Conselheiro Presidente encaminha os presentes a esta Gerência de Finanças para conferir o valor dos cálculos realizados pela Gerência de Bens Desestatizados e que tem por finalidade o reajuste do valor da tarifa de utilização dos Terminais Rodoviários de Passageiros. Consta dos autos relatório de cálculo com percentual de reajuste em 6,56% e planilha demonstrativa dos índices disponibilizados no site do PortalBrasil. Feito a devida conferência verifica-se que os índices divulgados mensalmente pela FGV, para o IGP-DI são compatíveis com os nossos registros. Não obstante feito os cálculos para a apuração cumulada no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 encontramos os percentual de 6,57% conforme demonstrado abaixo, índice este que aplicado sobre os valores definidos pela RN 0121/2018 CR teremos:

1- Planilha do valor acumulado do IGP-DI

Mês/ano	Fev/2018	Mar/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019
Índice no mês	0,15	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07
Índice Acumulado	1,00150	1,00710	1,01647	1,03314	1,04843	1,05304	1,06020	1,07918	1,08199	1,06979	1,06500	1,6575
Percentual acumulado no período	0,15	0,71	1,65	3,31	4,84	5,30	6,02	7,92	8,20	6,98	6,50	6,57

Obs.: Percentual acumulado arredondado para mais.

2- Planilha de Cálculo do Valor da TUT reajustado

Grupo	Valor da Tarifa (RN 121/2018)	Percentual IGP-DI	Valor Reajustado
I	R\$ 3,74	6,57%	R\$ 3,98
II	R\$ 2,44	6,57%	R\$ 2,60
III	R\$ 2,28	6,57%	R\$ 2,43
IV	R\$ 2,04	6,57%	R\$ 2,17
V	R\$ 1,86	6,57%	R\$ 1,98

Feita a devida conferência retornem-se os autos à Gerência de Secretaria Geral para conhecimento e deliberação por parte do Sr. Conselheiro Presidente.

GERÊNCIA DE FINANÇAS do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HERMES CARLOS DE FIGUEIREDO, Gerente**, em 07/05/2019, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7107225** e o código CRC **D091871B**.

GERÊNCIA DE FINANÇAS
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 7107225